

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833
CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2010**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 17:00 horas do dia 23 de março de 2010, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Victor Poli Veronezi, que convidou o Sr. Alessandro Poli Veronezi para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Artigo 19, alíneas “s” e “u”, do Estatuto Social da Companhia, conforme o caso, sobre a emissão, pela Companhia, (i) de Cédula de Crédito Bancário em favor do Paraná Banco S/A, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1441, inscrita no CNPJ sob o nº 14.388.334/0001-99 (“Paraná Banco”); e (ii) de nota promissória em representação e garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, pela Companhia, por meio da referida cédula de crédito bancário emitida, em favor do Paraná Banco.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar a emissão, pela Companhia, em favor do Paraná Banco, da Cédula de Crédito Bancário nº 4552/10, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

5.2 Aprovar a emissão, pela Companhia, em favor do Paraná Banco, da Nota Promissória nº 4552/10, no valor de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais).

5.3. Ficam ratificados os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação aos referidos documentos e, também, fica autorizada a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.
Mesa: Victor Poli Veronezi - Presidente, Alessandro Poli Veronezi - Secretário.
Conselheiros de Administração: Victor Poli Veronezi, Alessandro Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Francisco José Ritondaro, Antonio Dias Neto; Júlio Sérgio Gomes de Almeida; e Edgard Antonio Pereira.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de março de 2010.

Victor Poli Veronezi
Presidente

Alessandro Poli Veronezi
Secretário